



EDITAL Nº 01/2022 - FUNPREV

CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ PARA EXAME MÉDICO PERICIAL POR MEIO DE ANÁLISE DE LAUDO MÉDICO ATUALIZADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005, convoca os APOSENTADOS POR INVALIDEZ, segurados do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, para realizarem o exame médico pericial bianual estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO EXAME PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os APOSENTADOS POR INVALIDEZ, relacionados no Anexo I do presente Edital, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, para apresentarem Laudo Médico atualizado referente a enfermidade de saúde que deu ensejo ao benefício.

2. DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO ATUALIZADO

2.1 O(a) aposentado(a) por invalidez deverá apresentar o Laudo Médico atualizado referente a enfermidade de saúde que deu ensejo à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ até dia 29 de abril de 2022 na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, localizado na rua Rua: Frei Mariano, 516, Centro, CEP 79300-004, Corumbá/MS, de segunda à sexta-feira (07h30 às 13h30).

2.2 O aposentado por invalidez residente fora do Município de Corumbá poderá remeter o Laudo Médico atualizado, por meio de correspondência registrada, direcionada ao endereço do Funprev, localizado na rua Frei Mariano, 516, Centro, CEP 79300-004, Corumbá/MS.

2.3 Os Laudos Médicos Atualizados de que trata o item anterior deverão ser recentes e expedidos por profissionais de medicina devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina.

2.4 Por ocasião do exame médico pericial a junta médica oficial poderá requerer exames médicos complementares que se fizerem necessários.

3. DA OBRIGATORIEDADE

3.1 A avaliação médico-pericial, por meio de Laudo Médico Atualizado objeto do presente Edital, é de caráter obrigatório para todos os aposentados por invalidez do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, relacionados no Anexo I do presente Edital.

3.2 Posteriormente ao encaminhamento do Laudo Médico Pericial será publicado um Edital com a relação dos aposentados por invalidez que deverão passar por Perícia Presencial, conforme análise médica.

4. DAS SANÇÕES

4.1 Os aposentados por invalidez que, injustificadamente, não comparecerem e não apresentarem o Laudo Médico atualizado até a data prevista poderão ter o pagamento de seus benefícios suspenso a partir do mês subsequente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O segurado que esteja impossibilitado de encaminhar o exame médico-pericial em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico deverá comunicar tal fato ao FUNPREV, antes da data prevista no Anexo I, pelo telefone (67) 3232-6765, das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail funprev@corumba.ms.gov.br.

5.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Gestor do FUNPREV e da Superintendência de Previdência Social.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ/MS, 09 DE MARÇO DE 2022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I

EDITAL Nº 01 /2022 - FUNPREV

CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ DO FUNPREV, PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO ATUALIZADO ATÉ DIA 29 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO:29/04/2022

ADELINA LIMA SANTOS

ADALICE PEREIRA MONACO

ANDREA CHACHA CESE

BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA

CLEMILDO DOS SANTOS

CATARINA SOLANGE CHAIM ASSEFF

CLEONICE DE OLIVEIRA VILALVA

DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO

DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO

EDEMIR GOMES

ELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA

ELIAS TEIXEIRA MARQUES DE BRITO

ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO

ELOINA CHAPARRO DE LUCENA

ELVIRA MARIA DO CARMO

ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO

ELZA SAUCEDO MENDES

ECIL ERASMA BASTOS CAMPISTA

ERAMIR NEVES DE ARRUDA

EREONILDO BRUNO

ERONILDES LUIZ DE LIMA

ESTER DE OLIVEIRA RODRIGUES

GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE

JONEIDE MARCIANO POUSO

GISELE BANDEIRA VIANA

HERONICE DE ARRUDA CAMPOS

IVETE RAMOS COFFACCI

IRIA PEDRASSA ORTIZ

JAQUELINE LOMBARDI KASSAR

JEANDER CARRELO DE CARVALHO

JOANA DO ROSARIO SLTZ

JOEL DA SILVA

KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA

LENA MARIA DE OLIVEIRA

LIGIA BARBARA DE AZEVEDO

LILIAN DO CARMO COIMBRA PAREDES

LINDA BARTIRA FLORENTINO

LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA

MARCIA CORREA DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS

MARIA ANGELICA DE BARROS GONÇALVES

MARIA DA SILVA PENAZ

MARIA DE LOURDES LOURENÇO DE ABREU

MARIA FATIMA DE ARRUDA LOBO SANTIAGO

MARIA FRANCISCA DE MORAES

MARIA INES DA SILVA ANDRADE

MARIA HELENA NUNES JARA DOS SANTOS

MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA

MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO

MARIA TERESA ROMERO BARBOSA

MARIA TEREZA DE MORAES LOPES GALEANO

MARIA ZENIR VILALVA DE FRANÇA

MARILENE DA COSTA MAGALHAES

MARLENE CREUZA PRADO BORGES DA SILVA

MARLI GOMES DE ARRUDA

MARLUCE SAMBRANA CONDE

MARTA INACIO DA SILVA

MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO

MIRELLA DUTRA

NADJA APARECIDA DE LIMA

NELSON CORREA MARQUES

NEHYTA DOS ANJOS CARVALHO

NILDA BORGES FERREIRA SOUZA

ODINEY BARROS DA CRUZ

OLGA MAGALHÃES

ORLANDO DE PAULA COELHO

PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA

RENATO TEODORO ALVES

RITA HELENA BARRETO ROCHA

ROSA MOREIRA DOS SANTOS

ROSELY DE LARA PINTO

SANDRA SORAYA CRUZ BITTENCOURT

SAMUEL DIAS DE ARAUJO

SILDIA DE LIMA SOUZA

SUZANA HIRAN DA SILVA

SUZARLENE FERNANDES DE ALMEIDA

THEREZA ALICE DE PAULA

VALDIR TEZEU DE SOUSA

VALDINETE SIGARINI DE LISBOA

VIVIANE FONSECA MOREIRA

WILSON DO AMARAL MATAS

WANDERLAA COSTA DE SOUZA

WALESKA FATIMA DA GUIA SILVA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a888c712

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>